PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 0210/2021.
Processo Administrativo nº 2018/21636
Assunto: Prestação de Contas.
Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos de Parcerias.

Ementa: Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas. Regularidade.

Trata-se de prestação de contas integrante do Termo de Fomento 019/2020, para realização do projeto "Manutenção da Estrutura Instalada do Projeto Sentinela". Considerando os documentos apresentados pelo CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO (fls. 123/251); o Parecer Técnico Financeiro (fl. 282); Relatório técnico de monitoramento e avaliação concluindo-se que a OSC **comprovou o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento** (fls. 285) emitido pelo gestor, ; parecer técnico conclusivo pela análise de prestação de contas,(fl. 287), dando conta de que com base na análise realizada na documentação de prestação de contas apresentada pela entidade verificou-se que a mesma esta em conformidade com a legislação, indicando a **regularidade,** da presente prestação de contas ambos homologados pela Comissão Permanente de monitoramento e avaliação, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela **regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014**.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 30 de agosto de 2021

Rogerio Pedot Aguilar
Procurador Geral Adjunto do Município
OAB/RS 59.846